



DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
JURÍDICO HUGO CAVALCANTI MELO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida ao Dr. Willian Wagner Ramos Soares Pessoa, a Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Hugo Cavalcanti Melo.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.


PAULO SERGIO DA SILVA
VEREADOR

